



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**  
E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)  
fone: 47 3655-1130  
Rua: João Florentino de Sousa nº 688  
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

## **INDICAÇÃO n.º 032/2016**

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

### **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS GERAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PATROLAMENTO, E DEMAIS SERVIÇOS QUE VENHAM A FAZER-SE NECESSÁRIOS.**

#### **Justificativa:**

As estradas do interior do município no presente momento, e de modo geral devido a concorrência de fatores diversos, encontram-se hoje em péssimas condições mesmo de tráfego mínimo de veículos em sua grande maioria. Dos fatos, colhe-se que de modo latente após a ocorrência do recente período de acentuada precipitação, a situação em algumas assumiu estado preocupante, com aparecimento e agravamento de profunda degradação de modo geral. Grande quantidade de buracos, depressões acentuadas, baixíssima aderência pela grande quantidade de barro, má ou mesmo inexistente eficiência dos sistemas de escoamento/drenagem da água que se deposita após a ocorrência de chuvas, dentre outros fatores, são situações perceptíveis hoje em todas as principais vias do interior do município. De modo fundamental, circunstâncias que remontam a urgente análise pela administração pública no sentido da tomada de providências para atendimento principalmente dos moradores da área rural, que indistintamente estão sofrendo as mazelas de todas estas deficiências, e ficando a mercê da constante situação de insegurança ao trafegarem pelas estradas do interior de nosso município, fato que se agrava em suas situações, em detrimento de para estes, o presente tráfego ser rotina inafastável do seu dia-a-dia, no estrito transito de acesso a suas residências e atividades de trabalho.

Dada a primazia da matéria, e a urgente necessidade da tomada de alguma providência para sanar a presente constatação, firmo a presente, aguardando seu acolhimento.

Sala das Sessões em 26 de outubro de 2016.

***MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK – vereador autor***